



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 125/2023.

“ ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA:**

Art.1º Abre no orçamento vigente do MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES crédito suplementar, no valor de R\$ **R\$ 37.700,00** (trinta e sete mil e setecentos reais) conforme dotação abaixo identificada:

1) Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL ADM
DES 045 - 33.90.40.00.00.0500 – Serviços tecnologia da informação.....R\$ **33.000,00**

02) Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
DES 115 - 33.90.40.00.00.0500 – Serviços tecnologia da informação.....R\$ **1.500,00**
DES 045 - 33.90.40.00.00.0500 – Serviços tecnologia da informação.....R\$ **3.200,00**

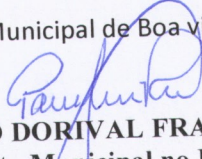
REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

DES 058 - 4.6.90.71.00.00.00.0500 – PRINC. DÍVIDA CONT. RESGATADO..R\$ **20.000,00**
DES 059 - 4.6.90.93.00.00.00.0500 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ **17.700,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 07 de Novembro de 2023.


PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e Publique,